



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 444/2024**

São Luis/MA, maio de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E**

Indicar os Desembargadores de Plantão para os dias 29, 30 e 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2024:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
29/05/2024 - QUARTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
30/05/2024 - QUINTA-FEIRA	JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
31/05/2024 - SEXTA-FEIRA	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
01/06/2024 - SÁBADO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
02/06/2024 - DOMINGO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
03/06/2024 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/05/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0136355** e o código CRC **11275F64**.

---

Referência: Processo nº 000003685/2024

SEI nº 0136355